LEI COMPLEMENTAR Nº 117, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a Lei Complementar nº 36/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Os quadros dos artigos 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 36 da Lei Complementar nº 36/2010, passam a viger com a seguinte redação:

Art. 29 (...):

Item	Denominação do cargo	Nº de cargos	Tipo do cargo	Nível de escolaridade	Remuneração	*Jornada diária*
I	Assessor de Secretaria Geral	(...)	(...)	(...)	(...)	*8 (oito) horas*
II	Assistente Legislativo	(...)	(...)	(...)	(...)	*6 (seis) horas*
III	Atendente do Legislativo	(...)	(...)	(...)	(...)	*6 (seis) horas*
IV	Arquivista Legislativo	(...)	(...)	(...)	(...)	*6 (seis) horas*

Art. 30 (...):

Item	Denominação do cargo	Nº de cargos	Tipo do cargo	Nível de escolaridade	Remuneração	*Jornada diária*
I	Assessor Administrativo Legislativo	(...)	(...)	(...)	(...)	*8 (oito) horas*
II	Contabilista Legislativo	(...)	(...)	(...)	(...)	*6 (seis) horas*
III	Auxiliar de Contabilista Legislativo	(...)	(...)	(...)	(...)	*6 (seis) horas*
IV	Motorista Legislativo	(...)	(...)	(...)	(...)	*6 (seis)*

V	Auxiliar do Legislativo	(...)	(...)	(...)	(...)	*6 (seis) horas*
VI	Agente de Plenário	(...)	(...)	(...)	(...)	*6 (seis) horas*
VII	Agente Legislativo	*02*	(...)	(...)	(...)	*6 (seis) horas*

Art. 31 (...):

Item	**Denominação do Cargo**	**Nº de cargos**	**Tipo do cargo**	**Nível de escolaridade**	**Remuneração**	***Jornada diária***
I	Assessor Jurídico Legislativo	(...)	(...)	(...)	(...)	*4 (quatro) horas*

Art. 32 (...):

Item	**Denominação do cargo**	**Nº de cargos**	**Tipo do cargo**	**Nível de escolaridade**	**Remuneração**	***Jornada diária***
I	Assessor de Comunicação Legislativo	(...)	(...)	(...)	(...)	*8 (oito) horas*

Art. 33 (...):

Item	**Denominação do cargo**	**Nº de cargos**	**Tipo do cargo**	**Nível de escolaridade**	**Remuneração**	***Jornada diária***
I	Assistente Judiciário Legislativo	(...)	(...)	(...)	(...)	*4 (quatro) horas*
II	Assistente Legislativo	(...)	(...)	(...)	(...)	*6 (seis) horas*
III	Assistente Social Legislativo	(...)	(...)	(...)	(...)	*4 (quatro) horas*

Art. 34 (...):

Item	**Denominação do cargo**	**Nº de cargos**	**Tipo do cargo**	**Nível de escolaridade**	**Remuneração**	***Jornada diária***
I	Auditor do Legislativo	(...)	(...)	(...)	(...)	*6 (seis) horas*
II	Auxiliar de Auditor Legislativo	(...)	(...)	(...)	(...)	*6 (seis) horas*

Art. 36 (...):

Item	Denominação do cargo	Nº de cargos	Tipo do cargo	Nível de escolaridade	Remuneração	*Jornada diária*
I	Assessor Parlamentar	(...)	(...)	(...)	(...)	*8 (oito) horas*

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de dezembro de 2013.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete